



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 1033/2015

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Maio de 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.753, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 638/2013 DE 08/05/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os “Servidores Municipais” para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado a quem competirá planejar e executar todos os atos inerentes a sua realização.

SERVIDOR	RG.
JOSÉ VANTUIR FELIX	3.429.772-0-SSP-PR
ELIZANDRA CRISTINA COELHO DE MELLO	6.165.488-7-SSP-PR
KELY CRISTINE FERRO SPINASSI	5.913.192-3-SSP-PR

A presente Comissão é processada sem ônus para os cofres do Tesouro Municipal, sendo que perceberão seus proventos pelo Cargo de origem.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.751, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública do município, Sr<sup>a</sup>. ELZA CHERPINSKI DO CARMO, portadora do RG. Nº. 4.042.816-0-SSP-PR. e CPF/MF. N.º 531.658.029-04, lotada no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo a serem gozadas a partir do dia 05/05/2015 a 03/06/2015, referente ao período aquisitivo de 27/05/2013 a 26/05/2014.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO

CELSO ANTONIO BARBOSA, PREFEITO Municipal de LIDIANOPOLIS, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** às 14:00 horas do dia 27 de Maio de 2015, no auditório da Câmara Municipal, com o objetivo de apresentar a avaliação das metas do 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2015 à Comissão de Orçamento e Finanças do Poder Legislativo Municipal e a Audiência Pública das receitas e despesas do FMDCA do mesmo período. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de LIDIANOPOLIS convidadas a participar da audiência pública.

LIDIANOPOLIS, 19 de Maio de 2015.

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**COMUNICADO**

**CELSO ANTONIO BARBOSA**, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde de LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, nos termos do §5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 – **COMUNICAM** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada na Câmara Municipal, no dia 27 de Maio do presente ano, às 14:30 horas, com o objetivo de apresentar o Relatório das receitas e despesas com ações de Saúde e sobre a oferta e produção de serviços na Rede Assistencial de Saúde relativo ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2015. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de LIDIANÓPOLIS convidadas a participar da audiência pública.

LIDIANÓPOLIS, 19 de Maio de 2015.

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

---

Prefeitura do Município de Lidianópolis  
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -  
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com  
Assinatura Digital

